



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Diretoria de Convênios e Congêneres  
Gerência de Formalização, Execução e Gestão

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CRESCE-DF**

**PROCESSO SEI Nº 00400-00009851/2024-18**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º 07/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Cresce-DF, cujo objeto é proporcionar a democratização de acesso a capacitação especializada voltada para a preparação eficiente em concursos públicos, por meio de aulões presenciais de revisão de matérias de conhecimentos básicos aos adolescentes egressos do ensino médio da rede regular de ensino do Distrito Federal, aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social abarcados pelas políticas públicas atribuídas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024 até o dia 21/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Este instrumento ratifica as alterações nos itens, descrição do projeto/atividade/ação, descrição do projeto/atividade, cronograma de execução, metodologia, método de monitoramento e avaliação e cronograma e demais ajustes relacionados em outros itens, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 07/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I : PLANO DE TRABALHO ([156748465](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nascimento Campos, Presidente**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/12/2024, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157878341** código CRC= **EDC85DE9**.